



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N. ° 065 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Nayara Caroline Locatelli Batista**, ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde – Farmacêutico Bioquímico, provimento efetivo, no período de 28 de janeiro a 25 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 28/01/2020.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração